



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugere que à Prefeitura que providencie com URGÊNCIA a manutenção do trecho da rodovia MG-447 onde uma grande cratera se abriu nas proximidades do viaduto, próximo ao Supermercado Bahamas.**

JUSTIFICATIVA

O referido trecho da rodovia tem sido alvo de constantes reclamações de moradores e motoristas, pois o grande buraco que se abriu nas imediações da ponte vem se agravando com o tempo, oferecendo riscos de acidentes e danos aos veículos. A situação se torna ainda mais preocupante em períodos de chuva, quando a visibilidade é reduzida e o estado da pista se deteriora ainda mais.

Além dos riscos para os condutores, a falta de manutenção compromete a trafegabilidade da via, podendo causar transtornos à economia local, já que essa rodovia é utilizada diariamente para o deslocamento de trabalhadores, comerciantes e fornecedores. **Com o aumento da profundidade e da extensão do buraco, há o perigo iminente de que ocorra um acidente grave, podendo resultar em ferimentos e até mesmo perda de vidas.**

Diante disso, a intervenção urgente se faz necessária para evitar danos maiores à infraestrutura da via e garantir a segurança de todos que transitam pelo local. Sugere-se que a Prefeitura, em conjunto com os órgãos responsáveis, adote as medidas necessárias para o reparo imediato do trecho afetado, restabelecendo as condições adequadas de tráfego e segurança.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de março de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

